



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Conceição de Macabu

RESOLUÇÃO Nº 067/2002

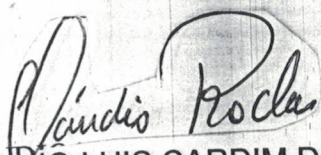
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
DE MACABU, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA E SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica denominado "**JOSÉ EDUARDO FÉLIX**" o Ginásio Poliesportivo, em
construção, no bairro da Vila Nova.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 24 de junho de 2002.


CLÁUDIO LUIS CARDIM DA ROCHA
Presidente